



## PROCESSO Nº 063/2018

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 089/2018, DE 23 DE  
NOVEMBRO DE 2018.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO** 23 DE NOVEMBRO DE 2018

**REMETENTE** VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS** Projeto de Lei nº 089/2018, de autoria do Vereador  
Marcos Aurélio de Araújo, que altera o ART. 6º da Lei  
municipal nº 1.716/2018, que institui a comenda Miguel  
Brilhante de Desporto e dá outras providências.



PROJETO DE LEI Nº 089,

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.716,  
DE 16 DE MARÇO DE 2018, QUE INSTITUI A  
COMENDA MIGUEL BRILHANTE DE DESPORTO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE


Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º** - O art. 6º da Lei Municipal nº 1.716, de 16 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação.

*“Art. 6º - A outorga da Comenda Miguel Brilhante de Desporto será definida por Decreto do Presidente da Câmara e a entrega da Comenda ocorrerá em Sessão Solene, no mês de fevereiro, na semana em que se comemora o Dia do Esportista”.*

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, JOSÉ GUERREIRO CHAVES,  
Tabuleiro do Norte, 21 de novembro de 2018.

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores(as):

O presente projeto de lei visa adequar a data da entrega da outorga da Comenda Jose André Chaves, para a semana em que se comemora o Dia do Esportista.

O Dia do Esportista, originalmente, foi criado a partir da Lei nº 8.672, de 6 de Julho de 1993, conhecida como "**Lei Zico**". No artigo 54 constava que o dia 19 de fevereiro seria destinado como Dia do Esportista.

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida popularmente por "**Lei Pelé**" ou "**Lei do passe livre**", revogou a Lei Zico, estabelecendo o dia 23 de junho como o Dia do Desporto, mesma data do Dia Mundial do Desporto Olímpico. No entanto, a população mantém a antiga data ainda hoje como o dia para comemorar a pratica do esporte no Brasil.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, Tabuleiro do Norte, 21 de novembro de 2018.



MARCOS AURELIO DE ARAÚJO  
Vereador





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA



- PROCESSO Nº: 061, 062 e 063/2018.
- RELATOR : VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
- ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 087, 088 e 089/2018
- PARECER N º 018/2018
- 

**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- Projeto de Lei nº 087/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que altera artigos da Lei Municipal nº 588,1997, que institui a Comenda Betinho e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 088/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que altera artigos da Lei municipal nº 884/2006, que institui a comenda Paulo Freire e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 089/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que altera o ART. 6º da Lei municipal nº 1.716/2018, que institui a comenda Miguel Brilhante de Desporto e dá outras providências.

As matérias entraram em tramitação nesta Casa neste dia 23 de novembro de 2018. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador *Raimundo Moreira de Almeida* para a relatoria do mencionado projeto.

**DOS FATOS**

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que o projeto de lei nº 087/2018, visa redefinir a comissão de escolha dos agraciados e adequar a data da entrega da outorga da **Comenda Betinho**, que será definida na Semana em que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos; o projeto de lei nº 088/2018, visa modificar a data da entrega e número de agraciados com a outorga da **Comenda Paulo Freire** onde a entrega da Comenda ocorrerá em Sessão Solene, no mês outubro, na Semana em que se Comemora o dia do Professor e o projeto de lei nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



090/2018, visa adequar a data da entrega da outorga da **Comenda Miguel Brilhante de Desporto**, para a semana em que se comemora o Dia do Esportista.

### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 28 de novembro de 2018.



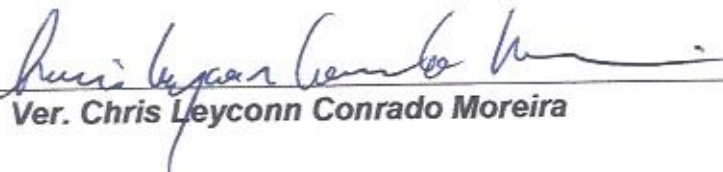
**Ver. Raimundo Moreira de Almeida**

**Relator**

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



**Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima**



**Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Única discussão e votação dos Projetos de Lei nº 087, 088 e 089/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que altera artigos que institui a Comenda Betinho, A comenda Paulo Freire e a e a comenda Miguel Brilhante de Desporto e dá outras providências.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima				X
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza				X

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – 18ª Sessão Ordinária - 30/11/2018

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 089/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

ALTERA ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.716, DE 16 DE MARÇO DE 2018, QUE INSTITUI A COMENDA MIGUEL BRILHANTE DE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - O art. 6º da Lei Municipal nº 1.716, de 16 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação.

*“Art. 6º - A outorga da Comenda Miguel Brilhante de Desporto será definida por Decreto do Presidente da Câmara e a entrega da Comenda ocorrerá em Sessão Solene, no mês de fevereiro, na semana em que se comemora o Dia do Esportista”.*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 30 de novembro de 2018.

  
Ver. Chris Leyconh Conrado Moreira  
Presidente da comissão

  
Ver. Raimundo Moreira de Almeida  
Vice-Presidente

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidente